



PARANAEDUCAÇÃO

## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02  
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050  
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380  
Curitiba Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 001-2017 – DIRETORIA EXECUTIVA/PREDUC

A DIRETORIA EXECUTIVA do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/1997, alterada pela Lei nº 18.540/2015 e pelo artigo 14 do seu Estatuto Social, considerando a necessidade de estabelecer as regras gerais de condutas a serem observadas no âmbito desta Instituição, visando explicitar os princípios e valores morais e éticos; a proteção do patrimônio material e intelectual; a preservação e elevação da imagem da Instituição; uniformizar as interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos e a regulação para melhorar as relações entre seus dirigentes, gerentes, funcionários, comunidade, sindicatos, associações de classe, sociedade e governo,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o documento MANUAL DE CONDUTA do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, abrangendo todos os seus colaboradores, compreendendo os seus funcionários, gerentes, diretores e estagiários.

Parágrafo Único – O presente Manual de Conduta, em todo o seu teor, será postado no site [www.paranaeducacao.pr.gov.br](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br).

Art. 2º - Cada um dos destinatários deste MANUAL DE CONDUTA deverá preencher o seu Anexo I, declarando a sua ciência do seu conteúdo e o sentido das penalidades nele previstas para as hipóteses de inconformidades de conduta ou descumprimento dos seus deveres empregatícios.

Parágrafo Único: O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos do Paranaeducação, que o arquivará na pasta funcional do funcionário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Juarez Alberto Dietrich  
SUPERINTENDENTE

Sidney Pinheiro Gonçalves  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Sidney Hein  
DIRETOR TÉCNICO